

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 25 Disponibilização: 08/02/2022 Publicação: 08/02/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.877, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa, **ex-officio**, de convocação para o Serviço Ativo, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militar do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1º Fica dispensado, ex-officio, da convocação para o Serviço Ativo, o Subtenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100048882, JOSUÉ PASSOS DE MELO, matrícula de convocado nº 300148602, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 29 de dezembro de 2021, por término de contrato, nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto n° 22.509, de 29 de dezembro de 2017, prorrogado pelo Decreto nº 24.547, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 29 de dezembro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, de 8 de fevereiro de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 08/02/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0023599134 e o código CRC CF3E495C.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.025627/2022-49

SEI nº 0023599134